



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto-vencedor de nº 890/2018, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 705 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.002872/2017-34, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 mar. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)